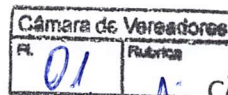




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 15/2022
Data: 04/02/22
Ass. [Signature]

Ofício Gab. Nº 042/2022

Serafina Corrêa, RS, 03 de fevereiro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 003/2022.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 003/2022, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Página 1

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

864 01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara 15.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

819 01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação..... – R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

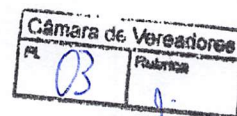
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2022, 61ª da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em

02/02/2022

OAB/RS nº _____



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”***.

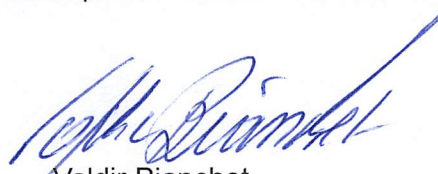
O presente Projeto de Lei se deve em razão do Ofício nº 3/2022, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita a abertura de crédito especial para fins de atendimento da Lei Municipal nº 3.977/2021.

A lei Municipal nº 3.977/2021, em termos breves, alterou a forma de pagamento dos valores destinados a amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, sendo necessária a adequação orçamentária aqui proposta para o atendimento das suas novas determinações.

Conforme indica o inciso III do art. 32 da Lei Orgânica do Município, compete à mesa solicitar ao Prefeito abertura de créditos suplementares ou especiais, das previsões orçamentárias da Câmara Municipal. Ainda, a abertura dos créditos especiais se dá através de Lei, sendo que a proposição legislativa deve ser de autoria do Poder Executivo Municipal.

Assim sendo, pelos motivos aqui expostos, encaminha-se o presente PL e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2022.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

